



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**LIDO**  
 Em 16 / 06 / 09  
 Assessoria de Plenário

**IND 6875/2009**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC  
 CSES     CAF     CES     CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em 18 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a cessão de área para a Igreja Pentecostal Luz Divina do Amor, em Brazlândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a cessão de área para a Igreja Pentecostal Luz Divina do Amor, na Quadra 34, da Vila São José, em Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Igreja Pentecostal Luz Divina do Amor funcionou durante 12 anos na Quadra 55, do Conjunto "B", lote 1661 - lote residencial em Brazlândia, pertencente a Sra. Maria José de Souza do Carmo. Dona Maria José mudou-se recentemente para a Quadra 34 daquela Cidade, em lote residencial e a igreja foi desativada. Pretende a comunidade daquela igreja fixar-se na Quadra 34, em lote institucional destinado a "culto", pretendendo o apoio do Governo do Distrito Federal para a cessão do lote em questão. Trata-se de reivindicação de cunho social-religioso, que congregará cidadãos de baixa renda, para a qual manifestamos apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de junho de 2009.

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 6875 / 2009  
 Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLÊNARIO PRP - 16-JUN-2009 15:43